



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

Endereço: Rua Afonso Taranto, nº 105.

Data da instalação: 19/12/2005.

Processo de Acompanhamento: 000153-30.2011.5.15.0899- Cor Ord.

2. DATA E HORÁRIO:

10/11/2011 – quinta-feira – início: 10h00, encerramento: 17h30min.

3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.
- 3.2. **JUIZ TITULAR:** Dr. Fábio Alegretti Cooper (embora esteja atuando em substituição no E. TRT).
- 3.3. **JUÍZA AUXILIAR:** Dr^a Andressa Venturi da Cunha Weber.
- 3.4. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Romeu Maçola Ferreira dos Santos.
- 3.5. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** André Arreguy Cardoso, Luís Fernando Pardo Francelino e James Marcelo Peres.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. **JUIZ TITULAR:** Dr. Fábio Alegretti Cooper, desde 19/12/2005.
- 4.2. **JUÍZA AUXILIAR:** Andressa Venturi da Cunha Weber, desde 11/05/2011.
- 4.3. **JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Paulo Henrique Coiado Martinez, desde 14/10/2011.
- 4.4. **DIRETOR DE SECRETARIA:** André Arreguy, desde 09/01/2006.



- (1) A ciência da sentença é dada mediante publicação no DEJT
- (2) Dentre elas as tentativas de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 28/10/2011) – 179 sessões – 182 dias úteis:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE E DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	23/11/11	23	2ª a 5ª	12:50:00	1	22	10
URS	09/12/11	39	2ª a 6ª	2ª a 5ª – 13:00 às 13:40 6ª – 8:00 às 11:00	2ª/5ª = 3 6ª = 11	61	20
URO	01/03/12	121	2ª a 5ª	15:00 às 16:30	4	310	30
INSTRUÇÕES	22/03/12	143	2ª a 5ª	14:00 às 14:30	2	128	30
JULG. ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-	-

- (1) A ciência da sentença é dada mediante publicação no DEJT
- (2) A Vara não possui pauta específica para audiências de Tentativa de Conciliação na Execução.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências segunda a sexta-feira, com exceção do



juízo, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**)

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5. Inciso V:

8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. letra “c”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

8.5.4. letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
1.745	1.656	1.518	1.362	-8,3%

* Até set/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	1.753	579	33,0%
2009	1.951	650	33,3%
2010	1.702	603	35,4%



ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2011*	1.334	565	42,4%

* Até set/2011.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	1.646	00	177	1.823	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 30/09/2011	1.618	00	103	1.741	-4,5%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.030

recursos ordinários interpostos: 940

índice: 91,3%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 271

agravos de petição interpostos: 126

índice: 46,5%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.030



embargos declaratórios: 245

índice: 23,8%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	230	3.987	1.753	1.538	87,7%
2009	228	222	3.699	1.951	2.040	104,6%
2010	229	223	4.030	1.702	1.840	108,1%
2011*	182	179	2.993	1.334	1.490	111,7%

* Até set/2011.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 06

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2007	1.256					
2009	0899					
2010	0198					
2011	0713	1.540	1.563			

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

TOTAL: 09

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2006	2.835					
2007	2.376	0210				
2010	1.985					
2011	0899	1.670	1.678	1.682	1.683	



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 16/03/2011		POSIÇÃO EM 10/11/11	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
09	PEN – revisão para remessa ao TRT			--	--
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	--	--
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências (1)	--	--	226	05/08/11
13	PET – aguardando analisar petição	403	28/09/10	294	16/08/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	--	--	52	20/09/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	22	14/01/11	15	16/09/11
16	PCD – pendente de confecção de alvará	03	28/02/11	11	16/08/11
17	PCD – pendente de confecção de edital	--	--	13	10/10/11
18	PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	--	--	19	19/09/11
19	PCD – pendente de confecção de ofício	--	--	43	08/09/1105
20	PCD – pendente de confecção de certidão	--	--	05	08/09/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	911	22/11/10	1.319	04/04/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	1.628	17/01/06	612	21/09/06

Observação:

- (1) O Sistema não permitiu a tramitação do processo nº 2.177/06, com inconsistência desde 14/10/10, razão pela qual será aberto chamado junto à Secretaria de Informática.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 28/10/10 e 28/10/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	--	76,00
Para audiência de instrução	--	0,00



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	--	0,00
Para 1ª sessão de julgamento	--	1,00
Para juntada da sentença	--	0,00
Para intimação	--	0,00
Líquido para sentença	--	77,00
Global	--	77,00
Total de processos listados	00	01

Obs.: Vide item '18.10', das Determinações.

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 28/10/10 e 28/10/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	131,67	48,50
Para audiência de instrução	0,00	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	343,00	287,00
Para encerramento da instrução	119,00	76,50
Para 1ª sessão de julgamento	185,58	100,75
Para juntada da sentença	0,00	81,25
Para intimação	29,17	18,50
Líquido para sentença	464,83	378,75
Global	494,00	397,25
Total de processos listados	12	04

13.3. Fase de execução (entre 28/10/10 e 28/10/11):

Para início da liquidação	20,38
Para apresentação de cálculos	27,12
Para homologação do cálculo	414,69
Para entrega do Mandado ao Oficial	3,61
Para citação	2,55
Para realização da penhora	33,91
Global	502,26
Total de processos listados	395



14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/09/11
2005	00
2006	06
2007	11
2008	24
2009	71
TOTAL	112

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/2011	SALDO EM 30/09/2011
00	00	00

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/11	SALDO EM 30/09/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
132	115	17

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:



	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.631	1.776	1,02
FISCAIS	64	106	0,71
TOTAL	1.695	1.882	1,00

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.334	1.490	111,7%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

15.5. ARISP

15.6. SIEL

A Vara utiliza todas as ferramentas eletrônicas.

As Cartas Precatórias são recebidas eletronicamente, sendo que o envio é feito via malote.

Após consulta ao BACENJUD foi encontrada uma única pendência, saneada nesta oportunidade.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/10/2010:



Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2, do CNJ (2010)**;
- 17.6. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.8. Expedição imediata de alvarás e guias de retirada;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se do *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet.
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes.
- 17.13. Utilizar a página eletrônica do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/cnes>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da



	Alvará, tal como ali determinado;
0201/2007	Cumprir com urgência as duas últimas determinações constantes no item '02' do r. despacho de fl. 789, de 22/03/2011;
0269/2007	Expedir com urgência o Ofício determinado no r. despacho de fl. 884, de 12/05/2011;
0537/2008 0557/2007 1.609/2008 3.466/2006 4.546/2006 4.865/2006	Solicitados para inspeção, não foram localizados, razão pela qual a Secretaria deverá envidar esforços para sua localização e/ou adotar providências para sua restauração;
0841/2009	Expedir, com urgência, guia de retirada para a reclamada, notificando-a para retirar, inclusive, a certidão expedida à fl. 255;
1.268/2007	Expedir, com urgência, as guias de retirada determinadas à fl. 319, eis que pendentes desde 13/10/11;
1.440/2007	Dar prosseguimento ao feito com máxima urgência, vez que paralisado desde 14/09/2011, conforme Certidão de fl. 653/verso, atentando-se para as disposições contidas no r. despacho de fl. 647, de 20/07/2011;
3.289/2006	Notificar a parte reclamante para comparecer a Secretaria, a fim de retirar sua CTPS, juntada à fl. 224, já anotada;
3.733/2006	Cumprir com urgência as duas últimas determinações constantes no item '03' do r. despacho de fl. 325, de 06/04/2011;
3.994/2006	Dar prosseguimento ao feito com máxima urgência, vez que paralisado desde 09/06/2009, conforme Certidão de vencimento de prazo de fl. 192/verso;
4.921/2006	Expedir, com urgência, as guias determinadas às fl. 685, datada de 23/08/11.

- 18.4.** Fixar, de imediato, o prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento



poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário.

- 18.4. Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento processual “AUT – Autuação” e “PEN – Pendentes de designação de audiência”.
- 18.5. Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada e alvarás que se encontram pendentes de confecção, nesta data.
- 18.6. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação.
- 18.7. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.
- 18.8. Tendo em vista que a Central de Mandados é prerrogativa de Fórum, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual “ACD - Aguardando cumprimento de mandado/diligência”, logo após a assinatura no recibo de retirada, lançado nos autos, conforme o disposto no Comunicado nº 42/2011, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau.
- 18.9. Que seja sempre observado o disposto na CNC, Capítulo “ORD” , artigo 4º, o que não ocorreu no processo nº 1.145/2007, por amostragem.
- 18.10 Tendo em vista a situação apontada no Relatório de Prazos da Corregedoria – Fase de Conhecimento – item 13.1., DETERMINA-SE que doravante a Secretaria observe, com rigor, as disposições da Consolidação das Normas da Corregedoria, capítulo “PRCO”.
- 18.11. A Secretaria da Vara deverá cumprir imediatamente as determinações



constantes das atas de correições.

- 18.12** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR N^{os} 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR N^{os} 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15^a Região.
- 18.13** Que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local "Gazeta de Ribeirão.
- 20.2.** Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 1.289/2006, com 54 (cinquenta e quatro) processos reunidos e 1.640/2007, com 80 (oitenta) processos reunidos;
- 20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria.
- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 148 (cento e quarenta e oito) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo.
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de quatro dias quando para fins de negócios imobiliários, enquanto para as demais finalidades o prazo gira em torno de cinquenta dias.
- 20.6. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2^a instância, relativamente a processos que sobem com recurso.
- 20.7. Precatórios:** Segundo o Diretor de Secretaria, a Vara informa o Tribunal

